

DECRETO Nº 10/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Délcio Wiedthauper, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a baixa movimentação de munícipes junto aos órgãos públicos durante a comemoração das datas de Fim de Ano;

CONSIDERANDO, não haverem impedimentos legais para a adoção da presente medida que atenta, por fim, ao princípio da economicidade, basilar nas funções da esfera pública;

DECRETA:

Art. 1º. O funcionamento da Câmara de Vereadores durante o Natal e Fim de Ano de 2025 será: 24/12/2025 turno único das 8h às 12h; dia 25/12/2025 feriado; dia 26/12/2025 ponto facultativo; 31/12/2025 turno único das 8h às 12h; dia 1º/01/2026 feriado; dia 2/01/2026 ponto facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 22 de dezembro de 2025.

Délcio Wiedthauper
Presidente Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jéssica Müller
Vereadora e Primeira-Secretária de Mesa